



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 085/2017, DE 18 DE JULHO 2017.**

Dispõe sobre nomeação de substituto do Encarregado de Tributação da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54 e,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Encarregado de Tributação para gozo de férias no período de 10/07/2017 a 30/07/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº 44.475.608-5 e CPF Nº 355.776.088-05, para responder pelo expediente de Encarregado de Tributação da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de 10 (dez) dias, contados de 10/07/2017 à 20/07/2017.

**Art. 2º** O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*